



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0064/2019

Retorna a este órgão técnico o Projeto de Lei nº 13.074/2019, de autoria do Executivo, para que sejam analisadas as informações prestadas pelo órgãos técnicos da Prefeitura Municipal de Jundiaí, em atendimento ao solicitado por esta Diretoria no Despacho nº 002/2019.

Segue a análise:

As Despesas com a contribuição ao Hospital de Caridade “São Vicente de Paulo” serão de R\$ 8.463.660,41 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), os recursos e a suplementação provenientes dessa ação serão da seguinte forma:

Dotação	Recursos (Origem)	Suplementação (Aplicação)
14.01.10.302.0191.2186.33.90.30	250,85	
14.01.10.302.0191.2186.33.90.39	2.106.980,59	
14.01.10.302.0191.2187.33.90.30	107.690,68	
14.01.10.302.0191.2187.33.90.39	881.022,72	
14.01.10.302.0191.2187.44.90.52	26.528,00	
14.01.10.302.0191.2188.33.90.30	571.042,85	
14.01.10.302.0191.2188.33.90.39	637.212,75	
14.01.10.302.0191.2190.33.90.39		8.463.660,41
14.01.10.302.0191.2819.33.90.30	1.830.912,43	
14.01.10.302.0191.2819.33.90.39	3.900,00	
14.01.10.302.0191.2819.33.91.00	2.298.119,54	
TOTAL (R\$)	8.463.660,41	8.463.660,41



Conforme a informação do Ofício UGPS/Departamento Financeiro (fls. 15), o recurso utilizado para atender a presente propositura, não será onerado dos contratos existentes, sendo assim não haverá prejuízos nas atividades em andamento, estando em conformidade com o mesmo programa “**0191 – Pacto pela Saúde**”, e as metas não sofrerão impactos sobre o previsto no PPA e LDO.

Às fls 16, temos a declaração do Gestor da Unidade de Promoção da Saúde onde informa que a presente ação tem adequação orçamentária e financeira com o Plano Plurianual (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei do Orçamento Anual (LOA).

Em relação à disponibilidade financeira atual, foi apresentado, às fls. 18, o fluxo de caixa do mês de novembro/2019, com saldo de R\$ 171.124.985,00 (cento e setenta e um milhões, cento e vinte quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Sob o ponto de vista orçamentário e financeiro, o projeto em pauta está apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s.m.e.

Jundiaí, 29 de novembro de 2019.


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira


ANDREA A. A. SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos